



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 04/2024, AO PROJETO DE LEI Nº 13 DE 27
JUNHO DE 2024**

O Vereador **WASHINGTON SOUZA SANTOS**, com assento nesta Casa Legislativa vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º. Dê-se ao caput do art. 5º do Projeto de Lei nº 13 de 27 de junho de 2024, a seguinte redação:

“Art. 5º O Conselho Municipal de Turismo de São Domingos - COMTUR será formado por 12 membros, distribuídos de forma paritária e sirvam para o Desenvolvimento do Turismo a saber”:

Art. 2º. Acrescente-se ao inciso I do artigo 5º do Projeto de Lei nº 13 de 27 de junho de 2024, a alínea d, com a seguinte redação:

“d) 01 (um) Representante do Secretaria Municipal de Educação”.

Art. 3º. Dê-se ao inciso II do art. 5º do Projeto de Lei nº 13 de 27 de junho de 2024, a seguinte redação:

“II - DA SOCIEDADE CIVIL E INICIATIVA PRIVADA”.

Art. 4º. Dê-se a alínea a do inciso II do art. 5º do Projeto de Lei nº 13 de 27 de junho de 2024, a seguinte redação:

“a) 01 (um) representante dos Meios de Transportes Turísticos;

Art. 5º. Dê-se a alínea c do inciso II do art. 5º do Projeto de Lei nº 13 de 27 de junho de 2024, a seguinte redação:

“c) 01 (um) representante do Meio Esportivo”;

Câmara Municipal de São Domingos/SE, em 23 de julho de 2024.


WASHINGTON SOUZA SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS		
PROTOCOLO		
NÚMERO	040/2024 DS 18:41	
DATA	ASSINATURA	MAT
23/07/24	Washington Santos	0048